Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 002 2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência em Caráter de Urgência Urgentíssima a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao **Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa**, Prefeito Municipal.

Requeiro do Senhor Prefeito que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, visando a Isenção das Taxas de Sepultamento cobradas atualmente das famílias carentes residentes em nosso município para a realização de sepultamentos nos Cemitérios existentes dentro do Município de Itabaiana.

Justificativa Oral

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

Jânio de Santana

Vereador